

Por Bruna Chieco

O Colégio de Coordenadores das Comissões de Contabilidade da Abrapp e Ancep enviou à Previc uma resposta referente ao questionamento feito às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) sobre “possíveis inconsistências em lançamentos contábeis”.

Segundo Geraldo de Assis Souza Jr., Secretário Executivo do Colégio de Contabilidade da Abrapp e da Ancep, o questionamento da autarquia foi um pedido de esclarecimento para as entidades sobre registros financeiros que aparentemente não estavam dentro da regra de consistência. Nessa regra, a cada débito lançado em uma conta, deve haver um crédito correspondente em outra. “No entanto, esses itens que a Previc apontou não estão atualmente em regra de consistência na normatização do setor”, explicou Assis ao Blog Abrapp em Foco.

As contas específicas referidas tratavam de constituição ou reversão de contingências, fundos previdenciais, e superávit/déficit. “Marcamos uma reunião extraordinária do Colégio de Coordenadores da Abrapp e Ancep e a partir daí encaminhamos um ofício à Previc demonstrando que essas consistências que eles estavam pedindo não eram aplicáveis”, pontuou Assis.

As EFPC também responderam ao e-mail enviado pela autarquia prevendo os mesmos pontos. O ofício incluiu relatório contendo as considerações técnicas das comissões sobre as referidas notificações, com uma análise detalhada das questões levantadas pela Previc, com base nas informações enviadas pelas entidades.

“Nosso objetivo é assegurar que as EFPC estejam em total conformidade com as normas contábeis vigentes, promovendo maior transparência e precisão nas suas demonstrações financeiras”, diz trecho da resposta enviada à Previc. A Abrapp e a Ancep colocaram-se à disposição para participar ativamente de grupo de trabalho em conjunto com a Previc para avaliar os processos sob a ótica de boas práticas técnicas contábeis.

A resposta conjunta reforçou ainda a importância do diálogo contínuo entre a Previc e as EFPC para o fortalecimento do sistema.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 06.12.2024.